PMF Scale I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ nº 36.483.804/0001-36

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. – CNPJ nº 18.313.996/0001-50)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 28 de fevereiro de 2025

Ref.: Relatório nº 257FS-044-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
PMF Scale I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do PMF Scale I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do PMF Scale I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhia de capital fechado

(Conforme Nota Explicativa nº 5, Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações de companhias de capital fechado ("companhias investidas"), as quais foram avaliadas pelo valor justo, no montante de R$ 91.327 mil, o equivalente a 63,78% de seu Patrimônio Líquido, baseando-se em avaliação econômico-financeira preparada pelos responsáveis pela administração do Fundo, em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Entendemos que, para a elaboração de uma avaliação econômico-financeira de um investimento, é possível o uso de diversas técnicas de avaliação e premissas envolvendo alto grau de subjetividade, as quais podem resultar em estimativas de valor justo com diferenças significativas. Por esses motivos, em nosso julgamento, a valorização a valor justo dos investimentos em ações das companhias investidas foi considerada como assunto relevante para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência do investimento nas companhias investidas por meio de confirmação externa; **(iii)** para as companhias investidas aplicáveis, analise das últimas demonstrações contábeis auditadas; **(iv)** avaliação da adequação do estudo elaborado pela administração do Fundo, no que se refere à mensuração dos investimentos e a análise detalhada dos contratos firmados nas transações mais recentes; **(v)** envolvimento dos especialistas em finanças corporativas para revisão dos investimentos avaliados a valor justo, cujos procedimentos englobaram: **a)** verificação dos modelos matemáticos; **b)** avaliação dos memorandos baseados pelo custo de aquisição e rodadas de investimentos e; **c)** revisão das principais premissas utilizadas e cálculos realizados; **(vi)** liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e **(vii)** teste de aderência entre as informações registradas e as demonstrações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotadas pela administração do Fundo para reconhecimento do valor justo do investimento nas companhias investidas foi adequadamente apurado e refletido nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Investimento em SAFE, notas promissórias e contratos de mútuos conversíveis em ações

(Conforme Nota Explicativa nº 6, Instrumentos de dívidas conversíveis)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía participações em companhias de capital fechado por meio de Simple Agreement for Future Equity (SAFE), notas promissórias e contratos de mútuos conversíveis em ações, no montante de R$ 58.589 mil, o equivalente a 41,11% de seu Patrimônio Líquido. Em nosso julgamento, consideramos a valorização, a existência e a realização desses ativos como assuntos relevantes para nossa auditoria.

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo da totalidade dos ativos; **(ii)** validação da existência dos investimentos por meio de seus respectivos contratos; **(iv)**; análise dos contratos de investimentos, atentando-se para os critérios de conversibilidade em ações patrimoniais das companhias de acordo com o estabelecido na Instrução CVM 175; **(v)** exame da liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e **(vi)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para determinação da valorização, da realização e da existência dos investimentos foram razoáveis no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

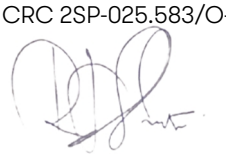

Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contadora CRC 1SP-275.060/O-6

© 2025 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

PMF SCALE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 36.483.804/0001-36
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
Aplicações / Especificação	**Notas**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**3.096**	**2,16**		**5.135**	**4,24**
Disponibilidades				**1**	**0,00**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	0,00		1	-
Cotas de fundos de investimento				**3.095**	**2,16**		**5.134**	**4,24**
Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo		Cotas	2.060.572	3.095	2,16	3.794.447	5.134	4,24
Títulos e valores mobiliários				**150.186**	**104,90**		**116.197**	**95,97**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**			**91.327**	**63,78**		**79.894**	**65,98**
Chatpay Holdings Ltd		ON	468.759	9.926	6,93	178.545	3.861	3,19
Chatpay, Inc		ON e PN	468.759	2.606	1,82	178.545	951	0,79
Conta Simples Holdings Ltd		PN - Série A	1.195.699	35.750	24,97	1.195.699	35.750	29,53
Dinmo			3.762	2.158	1,51	-	-	-
Justo Seguros Holdings Ltd		PN - Série A	370.573	10.471	7,31	370.573	10.471	8,64
Lemon Holdings Ltd		PN - Série A	286.199	3.058	2,14	286.199	2.548	2,10
ListHero Inc			1.249.500	-	0,00	1.249.500	7.680	6,34
Passionfroot			760	2.183	1,52	-	-	-
Ume Financial Services Ltd		PN	1.496.441	14.008	9,78	1.002.391	7.466	6,17
Unico Technologies Ltd		PN - Série C	2.207	11.167	7,80	2.207	11.167	9,22
Instrumentos de dívidas conversíveis	**6**			**58.859**	**41,12**		**36.303**	**29,99**
Aivia Platforms Inc		SAFE	468	2.638	1,84	-	-	-
Aravita Holdings Ltd		SAFE	97	504	0,35	97	504	0,42
Axenya Holdings Inc		SAFE	84	8.812	6,15	83	8.812	7,28
BRLA Digital Ltda		Mútuo	3.598	3.598	2,51	-	-	-
Core AI		SAFE	312	1.788	1,25	-	-	-
Croct Holdings Limited		SAFE	274.275	1.405	0,98	597.402	1.420	1,17
Festalab Holding LLC		SAFE	850	2.046	1,43	849	2.046	1,69
Gradua Holdings Limited		SAFE	390	1.929	1,35	389	1.929	1,59
Huna Holdings Ltd		SAFE	682	5.072	3,54	389	2.067	1,71
Menten AI Holdings, INC.		SAFE	458	2.329	1,63	457	2.329	1,92
Newtail Holdings Ltd		SAFE	-	-	0,00	679	3.711	3,07
Nextui Inc		SAFE	170	958	0,67	-	-	-
Numind Technology Inc		SAFE	292	1.570	1,10	292	1.570	1,30
Pepper Bio, INC		SAFE	1	1.978	1,38	1	1.978	1,63
Pine Tree Technologies Ltd		SAFE	146	-	0,00	145	757	0,63
Prota Holdings Limited		NP	389	2.003	1,40	389	2.003	1,65
Porfin Holdings Limited		SAFE	487	2.409	1,68	487	2.409	1,99
Save Time Plataform Holding LLC		SAFE	3.102	14.219	9,93	-	-	0,00
Segura Holdings Limited		SAFE	487	2.499	1,75	-	-	-
Studdy AI Inc		SAFE	292	1.454	1,02	292	1.454	1,20
Ume Financial Services LLC		SAFE	-	-	0,00	662	3.314	2,74
Wasp, INC		SAFE	293	1.648	1,16	-	-	-
Despesas antecipadas				**17**	**0,01**		**17**	**0,01**
Despesas diversas				17	0,01		17	0,01
Total do ativo				**153.299**	**107,07**		**121.349**	**100,22**
Outras obrigações				**10.120**	**7,07**		**273**	**0,22**
Valores a pagar a sociedade administradora (*)	**21**			18	0,01		25	0,02
Valores a pagar a sociedade gestora (*)				195	0,14		224	0,16
Valores a pagar a sociedade gestora - performance (*)				9.851	6,88		-	0,00
Outras despesas administrativas				56	0,04		24	0,20
Patrimônio líquido				**143.179**	**100,00**		**121.076**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**153.299**	**107,07**		**121.349**	**100,22**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PMF SCALE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 36.483.804/0001-36
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos resultados
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto quando específicado)

	Notas	2025	2024
Títulos e valores mobiliários		**7.362**	**20.564**
Valorização com títulos e valores mobiliários		**7.356**	**20.561**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimentc		387	682
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justc	**5**	(1.076)	17.169
Resultado com Instrumentos de dívidas conversíveis	**6**	8.045	2.710
Outras receitas/(despesas) operacionais		**6**	**3**
Rendas com multa sobre aporte de capital		6	3
Encargos	**9**	**(14.131)**	**(3.385)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(635)**	**(3.020)**
Consultoria jurídica		(569)	(136)
Auditoria e custódia		(62)	(28)
Serviços de tradução		(4)	-
Despesas da Administração	**16**	**(13.344)**	**(342)**
Remuneração da administração		(265)	(300)
Taxa de gestão		(3.186)	(2.856)
Taxa de performance - provisão		(9.851)	-
Despesa de controladoria		(42)	(42)
Demais despesas		**(152)**	**(23)**
Taxa de fiscalização CVM		(20)	(14)
Outras Despesas		(132)	(9)
Resultado líquido no exercício		**(6.769)**	**17.179**
Quantidade de cotas	**10**	*103.852,9339*	*75.096,7489*
Lucro por cota - valor em R$		*(65,1787)*	*228,7544*

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PMF SCALE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 36.483.804/0001-36
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos resultados abrangentes
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**(6.769)**	**17.179**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(6.769)**	**17.179**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PMF SCALE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 36.483.804/0001-36

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R$, exceto quando específicado)

	Notas	Capital Social	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Em 28 de fevereiro de 2023		**57.666**	**21.568**	**79.234**
Emissão de cotas	**13**	24.663	-	24.663
Lucro líquido do exercício		-	17.179	17.179
Em 29 de fevereiro de 2024		**82.329**	**38.747**	**121.076**
Emissão de cotas	**13**	28.872	-	28.872
Lucro líquido do exercício		-	(6.769)	(6.769)
Em 28 de fevereiro de 2025		**111.201**	**31.978**	**143.179**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

PMF SCALE I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 36.483.804/0001-36
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Notas	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Valorização com aplicação em cotas de fundos de investimento		387	682
(+) Rendas com multa sobre aporte de capital		5	3
(-) Pagamento de taxa de gestão		(3.215)	(2.831)
(-) Pagamento de taxa de administração		(275)	(300)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(569)	(136)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(42)	(42)
(-) Pagamento de taxa fiscalização CVM		(21)	(13)
(-) Pagamento de estruturação		(13)	-
(-) Pagamento de auditoria externa		(29)	(28)
(-) Pagamento de taxa de ingresso		(40)	-
(-) Despesa de cambio		(74)	-
(-) Pagamento de outras despesas		(5)	(9)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(3.891)**	**(2.674)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	(9.195)	(6.644)
(Aquisição) de contratos de mútuo	**6**	(21.749)	(13.848)
Recebimento de contratos de mútuo		3.924	286
Caixa líquido das atividades de investimento		**(27.020)**	**(20.206)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	**13**	28.872	24.663
Caixa líquido das atividades de financiamento		**28.872**	**24.663**
Variação no caixa e equivalentes		**(2.039)**	**1.783**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	5.135	3.352
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	3.096	5.135
Variação no caixa e equivalentes		**(2.039)**	**1.783**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(6.769)**	**17.179**
Resultado com Instrumentos de dívidas conversíveis	**6**	(8.045)	(2.710)
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	1.076	(17.169)
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento		(387)	
Rendas com multa sobre aporte de capital		(6)	-
(Aumento) de outros ativos		-	(7)
Aumento de outros passivos		10.240	33
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(3.891)**	**(2.674)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O PMF Scale I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 19 de fevereiro de 2020, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 25 de junho do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais e qualificados, nos termos dos artigos 11 e 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, observado que no âmbito de qualquer oferta restrita, as cotas serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais nos termos da referida instrução.

O Fundo terá o prazo de duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) períodos de 3 (três) e 2 (dois) anos, respectivamente, sendo o Prazo de Duração alterado para até 15 (quinze) anos, contados do início das atividades do Fundo, mediante a proposta da Gestora e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela Genuinamente Tech Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações. Conforme mencionado na nota explicativa nº 22, em 19 de novembro de 2024, foi aprovada a reforma integral do regulamento do Fundo, a fim de adaptá-lo à Resolução CVM 175.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administradora em 28 de julho de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários classificados para negociação, com prazo original igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento".

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo".

d) Debêntures conversíveis, mútuos e demais instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e em 31 de dezembro de 2024 a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

e) Outros ativos e passivos financeiros

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

f) Receitas e despesas

As receitas e despesas originam-se principalmente da contabilização da avaliação ao valor justo dos investimentos nos fechamentos contábeis, sobre os rendimentos auferidos das aplicações financeiras realizadas pela Administradora do Fundo, assim como das despesas necessárias para manter as atividades do Fundo. As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2025 e 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundos de investimento (*)	1,5022	2.060.572	3.095
Total		**2.060.572**	**3.096**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundos de investimento (*)	1,3529	3.794.447	5.134
Total		**3.794.447**	**5.135**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Participações em companhias de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	28 de fevereiro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Chatpay Holdings Ltd	468.759	5.523	9.926	3,50%
Chatpay, Inc	468.759	1.865	2.606	4,66%
Conta Simples Holdings Ltd	1.195.699	8.054	35.750	3,13%
Dinmo	3.762	2.158	2.158	1,95%
Justo Seguros Holdings Ltd	370.573	5.227	10.471	1,27%
Lemon Holdings Ltd	286.199	508	3.058	1,30%
ListHero Inc	1.249.500	7.016	-	6,86%
Passionfroot GmbH	760	2.183	2.183	1,92%
Ume Financial Services Ltd	1.496.441	4.511	14.008	5,23%
Unico Technologies Ltd	2.207	5.044	11.167	0,09%
Total	**5.542.659**	**42.089**	**91.327**	

	29 de fevereiro de 2024			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Chatpay Holdings Ltd	178.545	1.642	3.861	1,33%
Chatpay, Inc	178.545	1.046	951	1,77%
Conta Simples Holdings Ltd	1.195.699	8.054	35.750	3,16%
Justo Seguros Holdings Ltd	370.573	5.227	10.471	1,27%
Lemon Holdings Ltd	286.199	508	2.548	2,02%
ListHero Inc	1.249.500	7.016	7.680	6,86%
Ume Financial Services Ltd	1.002.391	4.357	7.466	4,83%
Unico Technologies Ltd	2.207	5.044	11.167	0,09%
Total	**4.463.659**	**32.894**	**79.894**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024, bem como o registro do valor justo das ações de companhias fechadas sem cotação em bolsa:

		28 de fevereiro de 2025			
Movimentações - ações de companhias fechadas	**Saldo em fev/24**	**Aquisição de ações**	**Conversão em Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo em fev/25**
Chatpay Holdings Ltd	3.861	3.881	-	2.184	9.926
Chatpay, Inc	951	819	-	836	2.606
Conta Simples Holdings Ltd	35.750	-	-	-	35.750
Dinmo	-	2.158	-	-	2.158
Justo Seguros Holdings Ltd	10.471	-	-	-	10.471
Lemon Holdings Ltd	2.548	-	-	510	3.058
ListHero Inc	7.680	-	-	(7.680)	-
Passionfroot GmbH	-	2.183	-	-	2.183
Ume Financial Services Ltd	7.466	154	3.314	3.074	14.008
Unico Technologies Ltd	11.167	-	-	-	11.167
Total	**79.894**	**9.195**	**3.314**	**(1.076)**	**91.327**

		29 de fevereiro de 2024			
Movimentações - ações de companhias fechadas	**Saldo em fev/23**	**Aquisição de ações**	**Conversão em Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo em fev/24**
Chatpay Holdings Ltd	3.942	-	-	(81)	3.861
Chatpay, Inc	909	-	-	42	951
Conta Simples Holdings Ltd	17.386	2.404	-	15.960	35.750
Justo Seguros Holdings Ltd	10.471	-	-	-	10.471
Lemon Holdings Ltd	2.548	-	-	-	2.548
ListHero Inc	-	4.240	2.765	675	7.680
Ume Financial Services Ltd	6.219	-		1.247	7.466
Unico Technologies Ltd	11.167	-	-	-	11.167
Total	**52.642**	**6.644**	**2.765**	**17.843**	**79.894**

a) Descrição das companhias investidas

- **Chatpay Holdings Limited ("Chatpay Holdings")**

A Chatpay Tecnologia Ltda. é uma empresa brasileira, focada na Creator Economy. A empresa oferece uma plataforma que permite que criadores de conteúdo monetizem suas audiências por meio de comunidades fechadas, cursos e grupos pagos. A solução atende tanto grandes influenciadores quanto criadores menores, que normalmente enfrentam dificuldades para gerar renda de maneira consistente.

A Chatpay Holdings Limited é controladora direta da Chatpay Tecnologia Ltda.

Em contrato de transferência de ações datado de novembro de 2021, o Fundo fez uma aquisição secundária de 73.606 ações ordinárias classe B pelo valor de USD 292 (duzentos e noventa e dois mil dólares) ou R$ 1.642. As ações da Chatpay Inc se diferenciam da Chatpay Holding Limited, pois não possuem direito a voto e não representam nenhum outro potencial de valorização na entidade, além desse valor fixo mais uma taxa de juros anual de 2,5% que se acumula até o pagamento.

Em contrato de compra e venda datado em 16 de julho de 2021, o Fundo fez a aquisição das 104.939 ações ordinárias classe C de emissão da Chatpay Holding Limited pelo valor simbólico de USD 10,49 (dez dólares e quarenta e nove centavos).

Em 6 de janeiro de 2025, foi celebrado um contrato de compra de ações entre os investidores para a venda de 298.012 ações da Chatpay Holdings pelo valor total de US$ 650. O Fundo adquiriu 290.214 ações da Companhia, ao preço unitário de US$ 2,181234, totalizando um investimento de US$ 633, sendo US$ 592 pagos ao vendedor e US$ 41 diretamente à empresa. A operação foi concluída com a liquidação financeira em 14 de janeiro de 2025 no valor de R$ 3.881, considerando a cotação do dólar na data do desembolso.

- **ChatPay, Inc (“Chatpay”)**

A ChatPay, Inc é uma sociedade constituída em Delaware, EUA, que atua como controladora indireta da Chatpay Tecnologia Ltda, por meio da Chatpay Holding Limited (Chatpay Limited).

O Fundo assinou um contrato de SAFE (*Simple Agreement for Future Equity*) com a Chatpay Inc em 29 de janeiro de 2021 no valor de USD 128 (cento e vinte e oito mil dólares), convertidos em R$700, sem incidência de juros sobre o valor investido ou data de vencimento definida. Em 16 de julho de 2021 o Fundo, mediante uma nova rodada de investimento, optou por realizar a conversão desse instrumento em 104.939 ações ordinárias classe C.

Em contrato de transferência de ações datado de novembro de 2021, o Fundo adquiriu de outros acionistas 73.606 ações preferenciais da Chatpay Inc pelo valor de USD 62 (sessenta e dois mil dólares), equivalentes a R$346.

Em 6 de janeiro de 2025, foi celebrado um contrato de compra de ações entre os investidores para a venda de 298.012 ações da Chatpay Inc pelo valor total de US$ 137. O Fundo adquiriu 290.214 ações da Companhia, ao preço unitário de US$ 0,460251, totalizando um investimento de US$ 134. A operação foi concluída com a liquidação financeira em 14 de janeiro de 2025 no valor de R$ 819, considerando a cotação do dólar na data do desembolso.

- **Conta Simples Holdings Limited ("Conta Simples")**

A Conta Simples Holdings Limited é uma sociedade controladora direta da Conta Simples Soluções de Pagamento Ltda., *fintech* que atua mercado de serviços financeiros com uma plataforma de gestão de despesas que também é conta corrente digital completa. Com foco nas empresas da nova economia, como *startups* e *e-commerces*, que possuem alto volume de despesas em cartões de crédito, a Conta Simples otimiza processos diários dos departamentos financeiros desses empreendimentos, que escalam rapidamente e precisam de soluções ágeis.

Em 28 de setembro de 2020, o Fundo realizou um SAFE com a empresa no valor de USD 72 (setenta e dois mil dólares), convertidos em R$407. O contrato definiu que após 2 de setembro de 2024, a conversão poderá acontecer a qualquer momento, a exclusivo critério do Fundo. Outras condições de conversão acordadas em contrato incluem a realização de qualquer operação com terceiro, seja por meio de aumento de capital, aquisição de ações ou a venda ou alienação da totalidade dos negócios. Em 15 de outubro de 2020 foi feita uma segunda tranche em condições similares referentes ao prazo e conversão daquelas acordadas do contrato anterior, no valor de USD72 (setenta e dois mil dólares), convertidos em R$411.

Em 02 de dezembro de 2021, o Fundo assinou um contrato de compra de ações com a empresa, no qual adquiriu 309.994 ações preferenciais série A pelo valor de USD854 (oitocentos e cinquenta e quatro mil dólares), convertidos para R$4.832. Neste mesmo documento o Fundo optou por realizar a conversão dos contratos de SAFE existentes em 126.533 ações preferenciais série A-5 e 679.059 ações preferenciais série A-8.

Em 15 de dezembro de 2023, o fundo assinou um Contrato de Compra de Ações Preferenciais com a empresa, no qual adquiriu 80.113 ações da Série B pelo valor de USD 487(quatrocentos e oitenta e sete mil dólares), convertidos para R$ 2.404.

- **DINMO**

A DINMO é uma sociedade por ações simplificada (société par actions simplifiée) constituída na França e atua como um software "Customer Data Platform": um tipo de CRM que gerencia dados mais dinâmicos e volumosos, como navegação, interações com sites e aplicativos, engajamento em redes sociais e comunicações, dados de consentimento, entre outros permitindo que a equipe de marketing desenvolva campanhas personalizadas sofisticadas sem a necessidade de intervenção de um desenvolvedor ou cientista de dados.

Em 22 de abril de 2022, foi aprovado um aumento de capital no montante total de EUR 4.000, mediante a emissão de 38.622 ações ordinárias denominadas "Seed", ao preço de subscrição de EUR 103,57 por ação. Do total emitido, o Fundo subscreveu 3.762 ações pelo valor total de R$ EUR 390. A operação foi concluída com a liquidação financeira em 25 de abril de 2024 no valor de R$ 2.158, considerando a cotação do euro na data do desembolso.

- **Justo Seguros Holdings Limited ("Justo")**

A Justo Seguros Holdings Ltd é controladora da Justo Seguros Brasil Participações Ltda, uma *insurtech* cuja proposta é precificar o seguro dos automóveis com base no comportamento dos clientes. O sistema funciona por meio de medições com os celulares dos usuários para definir modelos de risco avaliando a qualidade da direção do cliente. Dessa forma, a empresa que oferece planos mais baratos que a média do mercado e descontos mensais sempre com base na eficiência do consumidor. Para isso, a *startup* vai usar inteligência artificial para analisar e processar as informações.

Em janeiro de 2021, o Fundo assinou um contrato de SAFE no qual se comprometeu a investir R$610 na Justo.

Em contrato datado de 24 de setembro de 2021 o Fundo adquiriu 163.399 ações preferenciais série A da Justo pelo valor total de USD 847 (oitocentos e quarenta e sete mil dólares) convertidos em R$4.617, além de efetivar a conversão do contrato de SAFE, no qual recebeu 207.174 ações preferenciais série A.

- **LVM Intermediação de Placas Solares Ltda. ("Lemon")**

A LVM Intermediação de Placas Solares Ltda. oferece uma nova forma de consumir energia sem instalação de placas solares ou investimentos, garantindo redução de custos. A empresa simplifica o consumo de energia solar, conectando produtores locais a negócios.

A Lemon une geradores, distribuidores e consumidores de energia limpa, atuando como a ponte entre usinas remotas de energia renovável e sustentável, concessionárias/ distribuidoras e os consumidores finais. A startup de energia focou primeiro no mercado de pequenas e médias empresas, por seu consumo energético ser superior ao de pessoas físicas. A startup atende 200 estabelecimentos espalhados por Minas Gerais, Brasília e outras regiões do Brasil.

O Fundo assumiu em aditivo assinado em 24 de agosto de 2020, referente à contratos assinados em novembro e dezembro de 2019, os títulos conversíveis em ações atualizados na data para R$507 realizado na Lemon. Caso o valor devido não fosse convertido em participação, de acordo com os termos previstos em contrato, o valor devido é remunerado pela taxa de 3% ao ano, capitalizados anualmente, desde a data de desembolso até a data do efetivo pagamento.

Em 03 de junho de 2022 o Fundo assinou um contrato de compra de ações preferenciais série A no qual realizou a conversão dos títulos detidos, recebendo em troca 262.482 ações preferenciais Série Seed-1 e 23.717 ações preferenciais Serie Seed-2.

- **ListHero Inc ("Listhero")**

A ListHero atua como uma ferramenta utilizada em inteligência artificial generativa que permite às pessoas programar em linguagem natural (basta digitar o que desejam como se estivessem conversando com um programador, e o produto cria o software do zero).

Em 10 de junho de 2021, o Fundo investiu o equivalente a R$1.489 na ListHero Inc, conforme previsto em contrato de SAFE.

Posteriormente, foram assinados dois novos SAFEs com a empresa, sendo o primeiro no mês de agosto de 2021 no montante de R$768 e o segundo em janeiro de 2022 de R$519. As condições de conversão acordadas em contrato incluem a ocorrência de eventos específicos, como novas rodadas de captação, dissolução da empresa, eventos de liquidez que podem incluir troca de controle, abertura de capital e ofertas restritas.

Na data de 28 de abril de 2023, o fundo celebrou um Contrato de Aquisição de Ações na qual converteu o Safe no valor total de USD 847 (oitocentos e quarenta e sete mil dólares) convertidos pelo câmbio em 28 de abril de 2023 em R$ 4.224 por 687.143 ações série A da companhia. Na mesma transação, o fundo converteu o safe com a empresa no valor de R$ 2.765.

- **Passionfroot GmbH ("Passionfroot" ou "Companhia")**

A Passionfroot é uma sociedade limitada alemã com sede em Berlim. A Companhia atua como intermediadora de negócios entre criadores de conteúdo e empresas de mídia gerenciando patrocínios, pedidos de colaboração, agendamentos e pagamentos em um só lugar.
Em 04 de junho de 2024, a Companhia realizou uma rodada de investimento para a emissão de 7.372 ações preferenciais Seed, ao preço de EUR 474,26 por ação, totalizando um aporte de EUR 3.496. Do total emitido, o Fundo subscreveu 760 ações pelo valor total de EUR 360. A operação foi concluída com a liquidação financeira em 10 de junho de 2024 e 23 de julho de 2024, no valor total de R$ 2.183, considerando a cotação do euro na data do desembolso.

- **Ume Financial Services LLC ("Ume")**

A Ume Financial Services LLC possui participação direta na Ume Desenvolvimento de Software Ltda, empresa que foi constituída em 2017. A Ume é uma plataforma de crédito ao consumidor "compre agora, pague depois" capaz de alcançar maior alcance a taxas competitivas. Para os varejistas, tipicamente oferece uma solução sem risco para alavancar suas vendas, oferecendo crédito aos clientes, que têm acesso apenas a dinheiro ou limites muito baixos em seus cartões de crédito. A missão da companhia é tornar o crédito mais acessível por meio de produtos justos, transparentes e transformadores.

O Fundo efetivou um contrato de SAFE em 17 de dezembro de 2021 no valor de USD581 (quinhentos e oitenta e um mil dólares), convertidos para R$3.356. O contrato previa a conversão automática em ações preferenciais caso certos gatilhos de liquidez ocorressem.

O Fundo realizou um novo investimento na Ume, via contrato de SAFE em 17 de março de 2022 no valor de USD 194 (cento e noventa e quatro mil dólares) convertidos em R$ 1.001. Na mesma data, o Fundo realizou a conversão deste contrato em 841.700 ações preferenciais série Seed-5

Em 22 de novembro de 2022, o Fundo realizou a conversão do 1º SAFE realizado, recebendo 160.691 ações preferenciais.

Em 03 de abril de 2023 o Fundo assinou um Contrato de Compra de Ações Preferenciais Serie A no qual realizou a conversão dos títulos detidos, recebendo em troca 478.120 ações preferenciais Série A-1. No 2º closing, o Fundo aumentou sua posição na companhia, adquirindo 15.930 ações Serie-A1 pelo valor USD30 (trinta mil dólares) convertidos para R$ 154.

Em 03 de abril de 2024, a Ume realizou uma nova rodada de investimento evolvendo: (i) a emissão de ações preferenciais série A, ao preço unitário de US$ 1,87697, mediante aporte em dinheiro; e (ii) a emissão de ações preferenciais série A-1, ao preço de conversão de US$ 1,38538, mediante a conversão dos instrumentos financeiros do tipo SAFEs (Simple Agreements for Future Equity). No âmbito da rodada, o Fundo subscreveu: (i) 15.930 ações preferenciais série A, pelo montante total de US$ 30, com liquidação financeira em 15 de maio de 2024, equivalente a R$ 154, considerando a cotação do dólar na data do desembolso; e (ii) 478.120 ações preferenciais série A-1, pelo montante total de US$ 662, mediante a conversão da totalidade dos SAFEs detidos junto à Ume.

- **Unico Technologies Ltd ("Único")**

A Unico Technologies Ltd ("Unico") é uma sociedade *offshore*, controladora de uma IDTech brasileira que oferece soluções de biometria facial e admissão digital. A Único foi fundada em 2007 em São Paulo e tem hoje como clientes os principais bancos e grandes empresas varejistas do Brasil.

Em 27 de julho de 2021, o Fundo assinou um contrato de investimento, por meio do qual adquiriu 2.207 ações preferenciais série C da Único pelo valor de R$ 5.044.

Em 12 de abril de 2022, a Unico Technologies Ltd, empresa sediada nas Ilhas Cayman, celebrou um acordo de investimento com diversos investidores institucionais, incluindo veículos geridos pelo Goldman Sachs, General Atlantic e SoftBank. A operação consistiu na emissão de 92.871 ações preferenciais Série D, ao preço de USD 1.076,74 por ação, totalizando aproximadamente USD 100 milhões. O Fundo não participou dessa nova rodada.

b) Avaliação do valor justo em 28 de fevereiro de 2025

O valor justo das empresas Chatpay Holdings Ltd, Chatpay Inc, Lemon Holdings Ltd e Ume Financial Services Ltd foram atualizadas por rodadas de investimentos feitas por terceiros durante o exercício e que foram realizadas em condições de mercado. Dado que a rodada ocorreu em condições de mercado e entre partes não relacionadas, a Administradora e a Gestora concluíram que essa abordagem representa a melhor estimativa do valor justo da empresa para o Fundo.
O valor justo das empresas Dinmo e Passionfroot GmbH estão registradas pelo valor de custo da transação. A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo que pudessem gerar alterações no valor justo da Companhia determinado pelas transações em condições de mercado.

O valor justo das empresas Conta Simples Holdings Ltd, Justo Seguros Holdings Ltd e Unico Technologies Ltd estão registradas pelo valor de rodadas de investimentos relativas ao exercício anterior. A Administradora não identificou eventos ou variações relevantes que pudessem gerar alterações no valor justo da Companhia determinado pelas transações em condições de mercado.

Durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Administradora e o Gestor decidiram realizar o *write-off* do investimento na Listhero. Após um lançamento inicialmente bem-sucedido da companhia, os fundadores optaram por pivotar seu produto em função de mudança abrupta do cenário competitivo. A decisão da Administradora e do Gestor se dá em função das múltiplas tentativas de escalar, sem sucesso, esse novo negócio, até o término do exercício. Conforme mencionado na nota explicativa nº 23, em junho de 2025, os acionistas da Listhero aprovaram formalmente, a dissolução e liquidação completa da empresa. Diante desse contexto, o *write-off* reflete a decisão da Administradora e do Gestor de reconhecer integralmente a perda do valor investido, considerando a ausência de perspectivas de recuperação econômica do ativo.

6. Instrumentos de dívidas conversíveis

Em 28 de fevereiro de 2025 e 2024, o Fundo detém os seguintes títulos conversíveis em ações:

					28 de fevereiro de 2025	
Títulos conversíveis em ações	**Tipo (*)**	**Data de Investimento**	**Data de Vencimento**	**Juros (% ao ano)**	**Valor Custo**	**Valor Justo**
Aivia Platforms Inc.	SAFE	ago-24	Não Há	Não Há	2.638	2.638
Aravita Holdings Ltd	SAFE	fev-23	Não há	Não há	504	504
Axenya Holdings Inc.	SAFE	jun-21	Não há	Não há	5.879	8.812
BRLA Digital Ltda	Mútuo	dez-24	dez-26	Não há	3.598	3.598
Core AI	SAFE	out-24	Não há	Não há	1.788	1.788
Croct Holdings Limited	SAFE	mai-24	Não há	Não há	1.081	1.405
Festalab Holding LLC	SAFE	ago-20	Não há	Não há	2.052	2.046
Gradua Holdings Limited	SAFE	nov-23	Não há	Não há	1.929	1.929
Huna Holdings Ltd	SAFE	jul-22	Não há	Não há	2.075	3.458
		jul-24	Não há	Não há	1.614	1.614
Menten AI Holdings, INC.	SAFE	nov-23	Não há	Não há	2.329	2.329
Nextui Inc	SAFE	out-24	Não há	Não há	958	958
Numind Technology Inc	SAFE	set-22	jun-23	6% + IPCA	1.576	1.570
Pepper Bio, INC	SAFE	out-23	Não há	Não há	1.978	1.978
Prota Holdings Limited	CPN	mai-22	Não há	Não há	2.010	2.003
Porfin Holdings Limited	SAFE	dez-23	Não há	Não há	2.409	2.409
Save Time Plataform Holding LLC	SAFE	jul-24	Não há	Não há	4.747	14.219
		jan-25	Não há	Não há	2.259	
Segura Holdings Limited	SAFE	mai-24	Não há	Não há	2.499	2.499
Studdy Al Inc	SAFE	abr-23	Não há	Não há	1.454	1.454
Wasp, INC	SAFE	jul-24	Não há	Não há	1.648	1.648
Total					**47.025**	**58.859**

**CPN – Convertible Promissory Note / SAFE - Simple Agreement for Future Equity*

					29 de fevereiro de 2024	
Títulos conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Investimento**	**Data de Vencimento**	**Juros (% ao ano)**	**Valor Custo**	**Valor Justo**
Aravita Holdings Ltd	SAFE	fev-23	Não há	Não há	504	504
Axenya Holdings Inc	SAFE	jun-21	Não há	Não há	5.879	8.812
Croct Holdings Limited	Mútuo	ago-20 jun-21	jun-25 jun-26	1,00% 6,00%	1.081	1.420
Festalab Holding LLC	SAFE	ago-20	Não há	Não há	2.052	2.046
Fortitudine Technologies Holding Ltd	Mútuo	out-22	jun-25	1% + IGPM	345	-
Gradua Holdings Limited	SAFE	nov-23	Não há	Não há	1.929	1.929
Huna Holdings Ltd	Mútuo	jun-22	Não há	Não há	2.075	2.067
Jus4u Technology	CPN	ago-20	jul-23	2,50%	976	-
Menten AI Holdings, INC.	SAFE	nov-23	Não há	Não há	2.329	2.329
Newtaill Holdings Ltd	SAFE	out-21	Não há	Não há	3.725	3.711
Numind Technology Inc	Mútuo	set-22	jun-23	6% + IPCA	1.576	1.570
Pepper Bio, INC	SAFE	out-23	Não há	Não há	1.978	1.978
Pine Tree Technologies Ltd	SAFE	out-22	Não há	Não há	759	757
Prota Holdings Limited	CPN	mai-22	Não há	Não há	2.010	2.003
Porfin Holdings Limited	SAFE	dez-23	Não há	Não há	2.409	2.409
Studdy AI Inc	SAFE	abr-23	Não há	Não há	1.454	1.454
Ume Financial Services Ltd	CPN	abr-23	mai-27	2,50%	3.314	3.314
Total					**34.395**	**36.303**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024, bem como o registro do valor justo dos títulos conversíveis:

		28 de fevereiro de 2025					
Títulos conversíveis em ações	**fev/24**	**Aquisição**	**Conversão em ações**	**Recebimentos**	**Lucro com recebimento**	**Ajuste ao Valor Justo**	**fev/25**
Aivia Platforms Inc.	-	2.638	-	-	-	-	2.638
Aravita Holdings Ltd.	504	-	-	-	-	-	504
Axenya Holdings Inc.	8.812	-	-	-	-	-	8.812
BRLA Digital Ltda	-	3.598	-	-	-	-	3.598
Core AI	-	1.788	-	-	-	-	1.788
Croct Holdings Limited	1.420	-			-	- 15	1.405
Festalab Holding LLC	2.046	-	-	-	-	-	2.046
Gradua Holdings Limited	1.929	-	-	-	-	-	1.929
Huna Holdings Ltd	2.067	1.614	-		-	1..391	5.072
Menten Ai Holdings Inc	2.329	-	-	-	-	-	2.329
Nextui Inc	-	958					958
Newtail Holdings Ltd	3.711	-		(3.924)	213	-	-
Numind Technology Inc	1.570	-	-	-	-	-	1.570
Peper Bio	1.978	-	-	-	-	-	1.978
Pine Tree Technologies Ltd	757	-	-	-	-	- 757	-
Porfin Holdings Limited	2.409	-	-	-	-	-	2.409
Prota Holdings Ltd	2.003	-	-	-			2.003
Save Time Plataform Holding LLC	-	7.006				7. 213	14.219
Segura Holdings Limited	-	2.499	-	-	-	-	2.499
Studdy Ai Inc	1.454	-	-	-	-	-	1.454
Ume Financial Services LLC	3.314		(3.314)	-	-	-	-
Wasp, INC	-	1.648	-	-	-	-	1.648
Total	**36.303**	**21.749**	**(3.314)**	**(3.924)**	**213**	**7.832**	**58.859**

		29 de fevereiro de 2024				
Títulos conversíveis em ações	**fev/23**	**Aquisição**	**Conversão em ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Desinvestimento**	**fev/24**
Aravita Holdings Ltd	504	-	-	-	-	504
Axenya Holdings Inc	5.451	406	-	2.955	-	8.812
Croct Holdings Limited	1.363	-	-	56	-	1.420
Festalab Holding LLC	2.047	-	-	-	-	2.046
Fortitudine Techs Holdings Ltd	5	-	-	-5	-	-
Gradua Holdings Limited	0	1.937	-	-6	-	1.930
Huna Holdings Ltd	2067	-	-	-	-	2.067
ListHero Inc	2.765	-	(2.765)	-	-	-
Livus Tecnologia Ltda	1.227	-	-	(940)	(286)	-
Menten Ai Holdings Inc	-	2.329		-	-	2.329
Newtail Holdings Ltd	3.711	-	-	0	-	3.711
Numind Technology Inc	1570	-	-	-	-	1.570
Peper Bio	-	1.985		(8)	-	1.978
Pine Tree Technologies Ltd	757	-	-	-	-	757
Porfin Holdings Limited	-	2.418		(9)	-	2.409
Prota Holdings Ltd	2.003	-	-	-	-	2.003
Studdy Ai Inc	-	1.460		(6)	-	1.454
Ume Financial Services LLC	-	3.314	-	-	-	3.314
Total	**23.470**	**13.849**	**(2.765)**	**2.037**	**(286)**	**36.303**

a) Descrição das companhias investidas

- **Aivia Platforms Inc. (“Aivia”)**

A Aivia é uma sociedade registrada no estado de Delaware, Estados Unidos. A Aivia oferece um marketplace de assistentes de IA para negócios e ajuda as empresas (SMB) a automatizar processos manuais e fluxos de trabalho, eliminando tarefas operacionais realizadas por humanos. A plataforma também busca a empoderar os usuários para que possam criar e comercializar seus próprios assistentes exclusivos. Aivia possui um modelo de negócios B2B. Eles se concentram em Prestadores de Serviços (Consultores, Agências, Especialistas), que desejam criar seus próprios agentes/assistentes para uso interno em suas empresas e/ou para oferecer aos seus clientes com o objetivo de monetizar.

Em 5 de agosto de 2024, o Fundo celebrou um instrumento do tipo SAFE (Simple Agreement for Future Equity) com a Aivia, no qual ficou estabelecido um investimento no valor de US$ 468. A operação foi liquidada em 08 de agosto de 2024 pelo valor de R$ 2.638, considerando a cotação do dólar na data do desembolso.

- **Aravita Holdings Limited ("Aravita")**

  A Aravita é uma startup que se dispõe a revolucionar as operações de varejo usando inteligência artificial para fazer pedidos de alimentos frescos. Exigindo apenas um feed de dados simples dos dados do ponto de venda, os serviços da Aravita utilizam modelos sofisticados de IA e otimização para que os supermercados possam se concentrar nas vendas e nas operações da loja enquanto gerenciam a complexidade e os riscos do gerenciamento de estoque de alimentos frescos.

  O Fundo efetivou em 24 de fevereiro de 2023 uma transferência de USD97 (noventa e sete mil dólares), convertidos para R$504, conforme acordado em contrato de SAFE assinado.

- **Axenya Holdings Inc ("Axenya")**

  A Axenya é uma empresa uruguaia, que tem a maior parte das operações no Brasil. A companhia atua como uma corretora de planos de saúde para empresas, no entanto agrega a esse serviço uma plataforma de monitoramento de dados de saúde dos colaboradores de seus clientes. A plataforma monitora dados como: consultas, procedimentos cirúrgicos, exames, medicamentos adquiridos com programa de benefícios, serviços de bem estar e saúde contratados pelos colaboradores, programa de cuidado com doenças crônicas, entre outros. A companhia é capaz de enriquecer a plataforma com os dados dos colaboradores dos clientes e, consequentemente, negociar as melhores taxas do mercado com os seguradoras de saúde para as suas empresas clientes.
  Na data de 21 de junho de 2021, o Fundo assinou um contrato de SAFE no qual se comprometeu a investir USD 1.064 (um milhão e sessenta e quatro mil dólares) ou R$ 5.472.

  Em 15 de setembro de 2023, o fundo assinou um Contrato de Mútuo Conversível no qual se comprometeu a investir USD 83 (oitenta e três mil dólares) convertendo para R$ 406, a correção será de 43% calculado e adicionados ao valor principal no momento da conversão integral do crédito ou na data de vencimento, em caso de reembolso. O vencimento do mútuo será em 15 de setembro de 2053.

- **BRLA Digital Ltda. ("BRLA")**

  A BRLA é sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.224.164/0001-70, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A BRLA atua oferecendo transações blockchain com pagamento instantâneo, facilitando a entrada e expansão de empresas globais no Brasil.

Em 16 de dezembro de 2024, o Fundo celebrou contrato de mútuo conversível com a BRLA, no qual foi firmado um aporte de R$ 3.598 na Companhia. O mútuo possui vencimento em 24 meses a contar da data de sua celebração, prorrogável a critério exclusivo do investidor. A conversão poderá ser exercida: (i) a qualquer tempo durante a vigência do contrato, desde que a sociedade seja previamente transformada em sociedade por ações (S.A.); ou (ii) na data de vencimento, mediante notificação com 60 dias de antecedência, para viabilizar a transformação societária necessária.

- **Core AI ("Core")**

A Core é uma empresa constituída nas Ilhas Cayman e oferece uma solução de "credit as a service" completa para empresas não financeiras (inicialmente imobiliárias) ofereçam produtos financeiros (inicialmente antecipação de aluguel) out of the box. A Core oferece três módulos principais para viabilizar essas operações: estrutura regulatória e operacional, underwritting de risco de crédito e funding das operações.

Em 24 de outubro de 2024, o Fundo celebrou um instrumento do tipo SAFE (Simple Agreement for Future Equity) com a Core, no qual ficou estabelecido um investimento no valor de US$ 312. A operação foi liquidada em 30 de outubro de 2024 pelo valor de R$ 1.788, considerando a cotação do dólar na data do desembolso.

- **Croct Holdings Limited ("Croct")**

A Croct Tech Ltda usa de inteligência artificial para personalizar em tempo real a jornada online do usuário. Seu produto funciona como um Software as a Service (SaaS) voltado para a personalização de aplicações em tempo-real, através de um SDK (software development kit) que provê uma solução para que desenvolvedores criem aplicações nativamente personalizada, assim como profissionais de marketing e produto ofereçam experiências únicas para os usuários de acordo com seu perfil comportamental, seus interesses e histórico de navegação. De modo resumido, a empresa oferece uma maneira de transformar dados em ações em tempo real.

Em 31 de agosto de 2020, o Fundo assinou um contrato de mútuo conversível no valor de R$484 com a Croct. O vencimento acordado ocorrerá em 30 de junho de 2025 e durante este período o mútuo terá juros remuneratório de 1% ao ano e será corrigido pelo IGPM. A qualquer momento até a data de vencimento ou na ocorrência de quaisquer das hipóteses de vencimento até a data de vencimento, o Fundo terá o direito a seu exclusivo critério, converter o valor integral do mútuo em participação societária na empresa.

Em 25 de junho de 2021, o Fundo celebrou um novo contrato de mútuo conversível no valor de R$597 reajustado por juros remuneratórios de 6% ao ano mais IPCA. O vencimento previsto é de 24 meses da assinatura do contrato.

Em 19 de abril de 2024, foi formalizado um Acordo de Cessão de Crédito entre os investidores da Croct Tech Ltda. e a Croct Holdings Limited. O objetivo da operação foi reestruturar os investimentos realizados anteriormente na subsidiária brasileira por meio de contratos de mútuo conversível em participação societária. Com a operação, os investidores cederam integralmente seus direitos e obrigações relacionados aos créditos à Croct Holdings Limited. Em contrapartida, receberam SAFEs (Simple Agreements for Future Equity) emitidos pela Croct Holdings Limited, no valor correspondente aos créditos cedidos. A cessão foi realizada de forma irrevogável, com renúncia expressa a quaisquer direitos anteriores, e os SAFEs passam a ser os únicos instrumentos representativos dos investimentos. Os SAFEs não terão incidência de juros e poderão ser utilizado pelo Fundo, a qualquer momento, a seu exclusivo critério, para conversão em participação societária na subsidiária brasileira.

- **Festalab Holding LLC (“Festalab”)**

A Festalab Holding LLC controla a Festalab Festas e Eventos Ltda, *startup* de São Paulo. A empresa busca ser um hub de produtos e serviços para quem deseja realizar uma festa - seja um aniversário de criança, um chá de bebê ou um evento. A companhia possui um marketplace de presentes chamado Vinklo, com fluxo de visitantes alimentados pelo trafego criado pela ferramenta de convites da Festalab.

Conforme aditivo de contrato particular de SAFE, datado de agosto de 2020, o Fundo aportou R$634 na empresa. As condições de conversão acordadas em contrato incluem a ocorrência de eventos específicos, como novas rodadas de captação, dissolução da empresa e eventos de liquidez que podem incluir troca de controle e abertura de capital.

Em 28 de julho de 2021, o Fundo assinou novo contrato e SAFE no valor de R$ 1.418 em condições similares referentes a prazo e conversão daquelas acordadas no contrato anterior.

- **Gradua Holdings Limited (“Gradua”)**

A Gradua Holdings Limited é um veículo de investimento, na qual tem como objetivo investir na empresa operacional Gradua Ltda (“Operacional”).

Gradua Ltda (“Operacional) é uma Sociedade empresária limitada, sediada na cidade de São Paulo. A companhia atua como Plataforma de aprendizagem online com conteúdo criado por IA, reduzindo os custos de produção em 98% e possibilitando uma experiência de aprendizado totalmente personalizada.

Em 28 de novembro de 2023 o fundo assinou com a companhia uma Side Letter no valor 400 USD (quatrocentos mil dólares) convertendo para R$ 1.929.

- **Huna Holdings Ltd ("Huna")**

A Huna é uma healthtech focada no rastreamento de câncer de mama através de exames de sangue utilizando IA (Inteligência Artificial). Criada no final de 2021, a Huna é um spin off da Kunumi, uma das principais empresas de IA do Brasil. A solução da Huna visa utilizar a IA que já está em desenvolvimento para encontrar correlações a partir de biomarcadores já conhecidos, e de rotina, presentes em exames de sangue para realização de um screening antes da mamografia, detectando potenciais pacientes com alta probabilidade de ter o câncer de mama e endereçando para que possam fazer o exame o mais rápido possível, mesmo que não estejam no grupo prioritário recomendado pela OMS de 50+.

O Fundo assinou um contrato de SAFE com a Huna em 11 de julho de 2022, no valor de US$389 (trezentos e oitenta e nove mil dólares), convertidos para R$2.075 naquela data.

Em 30 de julho de 2024, o Fundo celebrou um instrumento do tipo SAFE (Simple Agreement for Future Equity) com a Huna, no qual ficou estabelecido um investimento no valor de US$ 293. A operação foi liquidada em 13 de agosto de 2024 pelo valor de R$ 1.614, considerando a cotação do dólar na data do desembolso.

- **Menten AI Holdings Inc ("Menten")**

Menten é uma empresa que está desenvolvendo uma plataforma de Inteligência Artificial que tem como objetivo a descoberta de medicamentos focada no desenvolvimento de peptídeos para condições com grande necessidade médica não atendida.

Em 31 de março de 2023 o fundo assinou com a companhia um Safe no valor 457 USD (quatrocentos e cinquenta e sete mil dólares) convertendo para R$ 2.329.

- **NextUI Inc. ("NextUI")**

  A NextUI é uma empresa constituída em Delaware e oferece uma plataforma que conecta sistemas de design ao código de produção, transformando a interação entre design e desenvolvimento. Ela otimiza a integração entre design e desenvolvimento, eliminando barreiras à adoção ao se conectar facilmente a ferramentas existentes como Figma e GitHub. Sua automação na sincronização de tokens de design garante que as alterações feitas no Figma sejam refletidas automaticamente nos repositórios do GitHub, reduzindo significativamente o tempo gasto em transferências manuais e minimizando erros. Utilizando JSON como fonte única de código, a Zigma melhora a gestão de versões e a colaboração entre equipes, além de possibilitar a conversão de código para linguagens preferidas antes do envio para produção. Além disso, a compatibilidade com diversas bibliotecas de UI proporciona flexibilidade aos usuários.
  Em 11 de outubro de 2024, o Fundo celebrou um instrumento do tipo SAFE (Simple Agreement for Future Equity) com a NextUI, no qual ficou estabelecido um investimento no valor de US$ 170. A operação foi liquidada em 15 de outubro de 2024 pelo valor de R$ 958, considerando a cotação do dólar na data do desembolso.

- **Newtail Holdings Ltd ("Newtail")**

  Newtail é uma plataforma de Retail Media, permitindo que indústrias anunciem produtos dentro de e-commerces e marketplaces, impulsionando vendas e gerando receita incremental para os varejistas. Inspirada pelo conceito de retail media fomentado pela Amazon nos EUA, a empresa está criando uma rede com os principais varejistas do Brasil, oferecendo-lhes uma stack completa para operação, dada a falta de capacidade tecnológica própria. A empresa tem como objetivo tornar-se o sistema operacional do varejo, substituindo sistemas legados por uma stack mais robusta e moderna, que oferece inteligência e gera receita para os clientes por meio de múltiplos produtos ligados ao ecossistema.

  Segundo contrato de SAFE assinado em 13 de outubro de 2021, o Fundo investiu USD291 (duzentos e noventa e um mil dólares) ou R$1.648 na Newtail.

  Um segundo aporte foi realizado em 22 de dezembro de 2022 no valor de R$2.077, com precificação da Newtail atualizada, porém com condições de vencimento e remuneração semelhantes ao primeiro investimento realizado.

Em 29 de janeiro de 2025, o Fundo celebrou um acordo de encerramento dos SAFEs com a Newtail Holdings Limited. Na data do acordo, ocorreu um evento de liquidez conforme definido nos termos dos SAFEs, o que resultou no pagamento integral dos valores investidos ao fundo, totalizando US$ 678. A pagamento foi liquidado em 06 de fevereiro de 2025 pelo valor de R$ 3.924, considerando a cotação do dólar na data do desembolso.

Com a efetivação do pagamento, os SAFEs foram automaticamente encerrados, e o fundo concedeu à companhia quitação plena, irrevogável e irretratável em relação aos valores recebidos, não mantendo qualquer direito residual de conversão ou participação futura.

- **Numind Technology Inc ("NuMind")**

A NuMind é uma empresa de software que desenvolve ferramentas e aplicativos de aprendizado de máquina. Seu objetivo é difundir o uso de ML - e inteligência artificial em geral - criando ferramentas simples, porém poderosas. NuMind é uma ferramenta completa para desenvolver aplicativos de NLP (Processamento de linguagem natural) de ponta rapidamente.

O Fundo realizou um investimento via contrato de SAFE em 28 de setembro de 2022 no valor de US$292 (duzentos e noventa e dois mil dólares), convertidos para R$1.576. O contrato prevê a conversão do instrumento em ações na ocorrência de determinados eventos como recebimento de novos aportes, venda, listagem em bolsa, entre outros.

- **Pepper Bio Inc ("Pepper Bio")**

A empresa é uma startup fundada em 2018 nos EUA no segmento de biotech. A plataforma Pepper impulsiona a descoberta e o desenvolvimento de medicamentos mais informada, permitindo criar as curas para cancros altamente agressivo.

Em 20 de outubro de 2023 o fundo assinou com a companhia um Safe no valor 370 USD (trezentos e setenta mil dólares) convertendo para R$ 1.978.

- **Pine Tree Technologies Ltd ("Loppo")**

A Loppo é um marketplace para alugar propriedades comerciais no Brasil, com intuito de ajudar os proprietários a alugar suas propriedades mais rapidamente, tornando mais conveniente para as empresas encontrarem e fecharem novos locais, por meio de listagens de alta qualidade, termos/contratos padronizados e garantias incorporadas.

A empresa encontra-se em estágio pré-operacional, levantando uma rodada de captação para construir MVP e contratar equipe inicial.

Em 24 de outubro de 2022 foi efetivado a transferência de US$146 (cento e quarenta e seis mil dólares), convertidos em R$759, referente à assinatura de um contrato de SAFE realizado entre Fundo e Loppo.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Administrador e o Gestor decidiram realizar a baixa integral do investimento, diante do cenário de incerteza enfrentado pela companhia.

- **Porfin Holdings Limited ("Porfin")**

A Porfin Holdings Limited é um veículo de investimento, na qual tem como objetivo investir na empresa operacional Porfin Ltda ("Porfin Ltda").

Porfin Ltda é uma startup pré-operacional fundada em 2023, que pretende atuar na gestão de cobrança de dívida, alavancando LLMS (Modelo de Linguagem de grande escala) e Inteligência Artificial para promover um serviço para os principais players da indústria.

Em 16 de novembro de 2023 o fundo assinou com a companhia um Safe no valor 487 USD (quatrocentos e oitenta e sete mil dólares) convertendo para R$ 2.409.

- **Save Time Platform Holding LLC ("SaveTime")**

A SaveTime é uma empresa constituída em Delaware e oferece uma plataforma de adquirência e serviços bancários onde as transações não são apenas uma fonte de receita, mas também uma fonte de dados. Projetada para beneficiar operações de micro e pequenos negócios, a solução oferece taxas de transação mais baixas e inteligência aprimorada. Ao transformar smartphones em dispositivos de pagamento, a empresa busca converter transações em fontes valiosas de dados, e não apenas em receitas.

O software elimina a necessidade de hardware tradicional e facilita a integração das jornadas online e offline por meio de agentes de IA conectados ao WhatsApp e a sistemas de CRM.

Em 17 de julho de 2024, o Fundo celebrou um instrumento do tipo SAFE (Simple Agreement for Future Equity) com a SaveTime, no qual ficou estabelecido um investimento no valor de US$ 842 na Companhia. A operação foi liquidada em 08 de agosto de 2024 pelo valor de R$ 4.747, considerando a cotação do dólar na data do desembolso.

Em 24 de janeiro de 2025, o Fundo celebrou um novo instrumento do tipo SAFE (Simple Agreement for Future Equity) com a SaveTime, no qual ficou estabelecido um investimento no valor de US$ 390 na Companhia. A operação foi liquidada em 10 de fevereiro de 2025 pelo valor de R$ 2.259, considerando a cotação do dólar na data do desembolso.

- **Segura Holdings Limited ("Segura")**

  A Segura é uma empresa constituída nas Ilhas Cayman e oferece uma plataforma que potencializa as operações de corretores de seguros, integrando uma solução de IA conversacional para lidar com interações com clientes e automatizando atividades de backoffice, permitindo que os corretores foquem em vendas e na expansão de suas redes. Além disso, a plataforma permite que pessoas se tornem corretores franqueados da empresa, criando pequenos negócios que geram emprego e renda.

  Em 22 de maio de 2024, o Fundo celebrou um instrumento do tipo SAFE (Simple Agreement for Future Equity) com a Segura, no qual ficou estabelecido um investimento no valor de US$ 487 na Companhia. A operação foi liquidada em 22 de maio de 2024 pelo valor de R$ 2.499, considerando a cotação do dólar na data do desembolso.

- **Studdy Al Inc ("Studdy")**

  Studdy Al Inc é uma empresa americana que funciona como um tutor online por Inteligência Artificial, focado para atender crianças que cursam ensino fundamental e médio em qualquer idioma e em qualquer parte do mundo. O aplicativo está disponível na appstore e funciona de forma gratuita e paga. O aplicativo trabalha através do reconhecimento de imagens e é capaz de resolver qualquer problema, seja de matemática, física ou química respondendo ao usuário, de forma didática.

  Em 15 de setembro de 2023 o fundo assinou com a companhia um Safe no valor 292 USD (duzentos e noventa e dois mil dólares) convertendo para R$ 1.454.

- **Ume Financial Services LLC ("Ume")**

  A Ume Financial Services LLC possui participação direta na Ume Desenvolvimento de Software Ltda, empresa que foi constituída em 2017. A Ume é uma plataforma de crédito ao consumidor "compre agora, pague depois" capaz de alcançar maior alcance a taxas competitivas. Para os varejistas, oferece uma solução sem risco para alavancar suas vendas, oferecendo crédito aos clientes, que têm acesso apenas a dinheiro ou limites muito baixos em seus cartões de crédito. A missão da companhia é tornar o crédito mais acessível por meio de produtos justos, transparentes e transformadores.

  O Fundo efetivou um contrato de SAFE em 17 de dezembro de 2021 no valor de USD581 (quinhentos e oitenta e um mil dólares), convertidos para R$3.356. O contrato previa a conversão automática em ações preferenciais caso certos gatilhos de liquidez ocorressem.

O Fundo realizou um novo investimento na Ume, via contrato de SAFE em 17 de março de 2022 no valor de USD 194 (cento e noventa e quatro mil dólares) convertidos em R$ 1.001. Na mesma data, o Fundo realizou a conversão deste contrato em 841.700 ações preferenciais série Seed-5

Em 22 de novembro de 2022, o Fundo realizou a conversão do 1º SAFE realizado, recebendo 160.691 ações preferenciais.

Em 03 de abril de 2023 o Fundo assinou um Contrato de Compra de Ações Preferenciais Serie A no qual realizou a conversão dos títulos detidos, recebendo em troca 478.120 ações preferenciais Série A-1. No 2º closing, o Fundo aumentou sua posição na companhia, adquirindo 15.930 ações Serie-A1 pelo valor USD30 (trinta mil dólares) convertidos para R$ 154.

Em 03 de abril de 2024, a Ume realizou uma nova rodada de investimento evolvendo: (i) a emissão de ações preferenciais série A, ao preço unitário de US$ 1,87697, mediante aporte em dinheiro; e (ii) a emissão de ações preferenciais série A-1, ao preço de conversão de US$ 1,38538, mediante a conversão dos instrumentos financeiros do tipo SAFEs (Simple Agreements for Future Equity). No âmbito da rodada, o Fundo subscreveu: (i) 15.930 ações preferenciais série A, pelo montante total de US$ 30, com liquidação financeira em 15 de maio de 2024, equivalente a R$ 154, considerando a cotação do dólar na data do desembolso; e (ii) 478.120 ações preferenciais série A-1, pelo montante total de US$ 662, mediante a conversão da totalidade dos SAFEs detidos junto à Ume.

- **Wasp, Inc. (“Wasp”)**

A Wasp é uma empresa constituída em Delaware e oferece um framework de código aberto projetado para simplificar o desenvolvimento de aplicações web full-stack. Ele se integra com React, Node.js e Prisma, permitindo que desenvolvedores construam e implantem aplicações de forma eficiente, com o mínimo de código repetitivo (trechos de código que se repetem em vários lugares com pouca ou nenhuma alteração). O Wasp utiliza uma linguagem de configuração de alto nível para definir a estrutura e o comportamento da aplicação, enquanto a maior parte da lógica permanece em tecnologias já familiares aos desenvolvedores.

Em 30 de julho de 2024, o Fundo celebrou um instrumento do tipo SAFE (Simple Agreement for Future Equity) com a Wasp, no qual ficou estabelecido um investimento no valor de US$ 293 na Companhia. A operação foi liquidada em 08 de agosto de 2024 pelo valor de R$ 1.648, considerando a cotação do dólar na data do desembolso.

- **Prota Holdings Limited ("Prota")**

  A Prota Holdings Limited é uma holding investidora que detêm 100% das cotas da Escola de Lendas Portal de Conteúdo de Jogos Ltda ("Prota"). A empresa tem por objeto social ser uma publicadora de games com um canal próprio voltado para gamers em plataformas como YouTube, TikTok e Instagram, gerando mais de 1,2 bilhão de visualizações de vídeos por mês. Seu motor de produção de conteúdo é movido por IA, resultando em custos marginais mínimos.

  O Fundo realizou um investimento via Convertible Promissory Note no Prota em 10 de maio de 2022 no valor de USD 389 (trezentos e oitenta e nove mil dólares) equivalentes a R$ 2.011, já considerando tarifas e encargos. O vencimento previsto é de 60 meses a partir do desembolso, com juros previsto de 2,5% ao ano.

b) Valor justo em 28 de fevereiro de 2025

Até a data de 29 de fevereiro de 2024, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos nos contratos foram atingidos para alteração da precificação destes investimentos. A Administradora considerou que os valores aportados, atualizados monetariamente quando aplicável, refletem o valor justo dos investimentos em 28 de fevereiro de 2025.

As companhias Huna Holdings Ltd. e Save Time Plataform Holding LLC realizaram novas rodadas de captação de recursos no mercado durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025. Considerando que essas rodadas ocorreram em condições de mercado e entre partes independentes, a Administradora e a Gestora entenderam que os valores praticados nessas transações representam a melhor estimativa do valor justo das companhias para fins de avaliação dos investimentos do Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos ativos alvo que integram a carteira do Fundo; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do fundo com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental. O Fundo poderá estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas;

Risco de crédito. Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo;

Riscos do coinvestimento. O Fundo poderá coinvestir com outros Fundos e/ou veículos geridos ou administrados pela gestora, pela administradora ou suas afiliadas, assim como por Fundos e/ou veículos para os quais o consultor especializado preste serviços, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas companhias investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas companhias investidas.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida. Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias investidas, (b) solvência das companhias investidas, (c) perfeita blindagem e segregação das obrigações das companhias investidas e do Fundo, na medida em que casos de exceção os sócios podem vir a ser chamados a responder por obrigações das sociedades, seja por expressa previsão legal ou decisão judicial; e (d) continuidade das atividades das companhias investidas;

Risco de performance das companhias: A estratégia do Fundo é focada em diferentes estágios de maturidade para fins de investimento (pre-seed, seed, series A e B). Desse modo, de forma geral, a parcela significativa dos investimentos do Fundo será feita em valores mobiliários de emissão de companhias investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Em caso de investimento em empresas recentemente constituídas (venture capital), a probabilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo e descontinuidade é mais elevada. Ao mesmo tempo em que tais investimentos em venture capital oferecem oportunidade de rendimento significativo, também envolvem alto grau de risco que pode resultar em perdas substanciais, inclusive em montantes superiores à totalidade do capital investido na companhia investida. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das cotas. Não se pode garantir que o administrador/gestor/consultor especializado avaliarão corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Consequentemente, o desempenho do Fundo em um período específico pode não ser necessariamente um indicativo dos resultados que podem ser esperados em períodos futuros. Considerando o exposto acima, a depender do nível de maturidade de desenvolvimento das potenciais investidas, poderá haver companhias investidas que estarão em estágio pré-operacional ou incipiente no momento do investimento, implicando em risco das performances a serem futuramente realizadas diferirem substancialmente à expectativa e levem à perda total dos valores investidos pelo Fundo.

Risco de perdas advindas das companhias investidas (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.). O Fundo investirá em companhias alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, ainda que o Fundo realize auditoria jurídica e/ou operacional previamente ao investimento, existe a possibilidade da companhia alvo: (a) estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) descumprir obrigações relativas ao Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS; (c) possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição. O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída;

Risco de patrimônio negativo. Com a edição da lei 13.874/19, a responsabilidade dos cotistas passou a ser limitada ao valor de suas cotas, nos termos do artigo 1.368-d, inciso i, do código civil. No entanto, a matéria ainda depende de regulamentação da CVM, nos termos da referida lei. Nesse sentido caso o patrimônio líquido do Fundo venha a se tornar negativo anteriormente à edição da regulamentação da CVM sobre o tema, ou caso a regulamentação editada não contemple Fundos de investimento com as características do Fundo ou, ainda, contenha exceções à limitação de responsabilidade que se apliquem no caso concreto, os cotistas do Fundo poderão ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo, por necessidade regulatória. Sendo certo, no entanto, que tão logo ocorra a regulamentação da CVM dos termos da referida lei, a responsabilidade dos cotistas será limitada aos valores das suas respectivas cotas.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo. Os investimentos do Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado e com liquidez significantemente baixa; portanto, caso (a) o Fundo precise vender tais ativos; ou (b) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou de amortização de suas cotas: (1) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (2) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda significativa para o Fundo ou, conforme o caso, para o cotista.;

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário. O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de Fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista;

Prazo para resgate das cotas. Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração, ocasião em que o cotista deverá resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo;

Risco de amortização e/ou resgate em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação da assembleia geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos aos cotistas, proporcionalmente à sua participação no Fundo, sendo também possível a dação de ativos ilíquidos em pagamento por ocasião do resgate de cotas, quando da liquidação do Fundo. Nesses casos, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Risco relacionado ao desempenho passado. Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a administradora ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias investidas;

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista. A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de Fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo;

Risco de não realização de investimentos pelo Fundo. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos;

Risco de potencial conflito de interesses. O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em assembleia geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da administradora, da gestora, do consultor especializado ou dos cotistas, bem como de Fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela administradora e/ou pela gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas à companhias investida que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo;

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal. Nos termos do artigo 2º, parágrafo 4º, da lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e alterações posteriores, para que os cotistas, quando do resgate de suas cotas, possam se beneficiar da alíquota de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, é necessário que (i) a carteira do Fundo seja composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e (ii) sejam atendidos os limites de diversificação de carteira e as regras de investimento constantes dos normativos emitidos pela CVM. Em caso de inobservância dos requisitos (i) ou (ii) mencionados acima, os rendimentos e ganhos reconhecidos pelos cotistas, pessoas físicas ou jurídicas, poderão ser submetidos à tributação pelo imposto de renda na fonte a alíquotas regressivas em função do prazo de suas aplicações, conforme legislação fiscal em vigor.

Risco de Derivativos. Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

9. Principais encargos debitados ao fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024 e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 126.787 e R$ 93.553, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Consultoria jurídica	569	0,45	136	0,15
Auditoria e custódia	62	0,05	28	0,03
Serviços de tradução	4	0,00	-	-
Remuneração da administração	265	0,21	300	0,32
Taxa de Gestão	3.186	2,51	2.856	3,05
Taxa de Performance - Provisão	9.851	7,77	-	-
Despesa de controladoria	42	0,03	42	0,04
Taxa de fiscalização CVM	20	0,02	14	0,01
Outras Despesas	131	0,10	9	0,01
Total	**14.130**	**11,14**	**3.385**	**3,62**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui 103.852,9339 cotas integralizadas (75.096,7489 cotas integralizadas em 2024).

11. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota ao final do exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 foi de R$ 1.378,6951 (R$ 1.612,2634 em 2024).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	126.764	1.378,6951	(14,49)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2024	93.554	1.612,2634	2,62

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, sendo que o patrimônio líquido inicial deveria representar no mínimo R$ 1.000 (um milhão de reais) em cotas subscritas.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão suas características previstas no modelo do suplemento anexo ao regulamento do Fundo.
Em caso de nova emissão de cotas, os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo que deverá ser exercido em até 7 (sete) dias contados da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora para este fim.

A Administradora realizará chamadas de capital para o aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento do Fundo e do compromisso de investimento, sendo certo que, a Administradora poderá realizar chamadas de capital adicionais, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhia alvo, ou (ii) na medida que identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas. Os cotistas terão até 15 (quinze) dias para integralizar cotas, nos termos de cada chamada de capital.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$ 28.871 representado por 28.756,1850 novas cotas (R$ 24.663 representado por 14.538,9252 novas cotas em 2024).

- **Inadimplência**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado *pro rata temporis*, observado a multa não compensatória equivalente a 10% (dez por cento) sobre o débito corrigido, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês desde a data prevista para integralização até a data do efetivo pagamento pelo cotista, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de ativos alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não houve amortização de cotas.

- **Taxas de ingresso e/ou saída**

Não serão cobradas taxa de ingresso na 1ª Emissão e na 2ª Emissão de Cotas do Fundo. Na 3ª Emissão, na 4ª Emissão e na 5ª Emissão de Cotas do Fundo, será cobrada Taxa de Ingresso apurada conforme descrito abaixo:

TI = (Parcela "i" + Parcela "ii")
Parcela "i" da TI = (P x CI) x ((1 + IPCA) * (1 + Fator-X))
Parcela "ii" da TI = CI x Taxa de administração

Onde,
TI: taxa de ingresso total
P: 6,3% (seis inteiros e três décimos por cento);
CI: novo compromisso de investimento de cada investidor da 3ª emissão de cotas;
IPCA + Fator-X: É o IPCA acrescido de Fator-X (definido na cláusula 4.3.1. abaixo), acumulados entre a data de subscrição de cotas do Novo Investidor no âmbito da 3ª Emissão, da 4ª Emissão e da 5ª Emissão de Cotas do Fundo e a data de início da oferta da 3ª Emissão do Fundo, calculado por mês, conforme divulgação do IPCA;

Taxa de administração: 2% (dois por cento) ao ano, acumulados por dia útil entre a data de subscrição de cotas do Novo Investidor no âmbito da 3ª Emissão, da 4ª Emissão e da 5ª Emissão de Cotas do Fundo e a data de início da oferta da 3ª Emissão de Cotas do Fundo, calculado à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos);

A parcela "i" da taxa de ingresso será incorporada ao patrimônio líquido do Fundo e a parcela "ii" da taxa será revertida proporcionalmente a Gestora e ao Consultor Especializado.

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora").

b) O Fundo é gerido pela Genuinamente Tech Gestão de Recursos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão de Itapetininga, nº. 273, 9º andar, sala 04, box 946 janela, no bairro Centro, CEP 01.042-913, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.012.603/0001-70, cujo Contrato Social foi devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, os títulos privados estão escriturados na sede da própria administradora e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

16. Remuneração da administração, gestão, consultoria especializado e custodiante

- **Administração**

A Administradora, pelos serviços de administração da Classe Única fará jus a uma remuneração correspondente aos valores previstos na tabela abaixo:

Período	Base de Cálculo	Valor Mínimo Mensal
Período de Investimento	Capital Comprometido	R$ 15 (quinze mil) no 1º (primeiro) ano, a partir de fevereiro/21, após a aprovação da 3ª Emissão de Cotas do Fundo (“nova emissão de cotas”).
		R$ 18 (dezessete mil e quinhentos reais) no 2º (segundo) ano, após a nova emissão de cotas.
		R$ 20 (vinte mil reais), a partir do 3º (terceiro) ano, após a nova emissão de cotas.

Período	Base de Cálculo	Valor Mínimo Mensal
Período de Desinvestimento	Capital Investido	R$ 20 ((vinte mil reais) no 1º (primeiro) ano do início do Período de Desinvestimento
		R$ 18 (dezessete mil e quinhentos reais)) no 2º (segundo) ano do início do Período de Desinvestimento.
		R$ 15 (quinze mil reais), a partir do 3º (terceiro) ano, do início do Período de Desinvestimento.

Após o terceiro ano do início do período de desinvestimento do Fundo, o valor mínimo mensal será reavaliado regulamente a cada desinvestimento concretizado, considerando a quantidade de investidas no portfólio, as baixas contábeis, a complexidade de avaliação das companhias alvo e a auditoria do Fundo, podendo ser o valor mínimo mensal ser reduzido, conforme acordado entre os prestadores de serviços do Fundo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 265 (R$ 300 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da administração” na demonstração do resultado do exercício.

- **Taxa de Gestão**

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da Carteira, fará jus a uma remuneração correspondente a (i) durante o Período de Investimento, 2% (dois por cento) ao ano sobre Capital Comprometido; e (ii) durante o Período de Desinvestimento, 2% (dois por cento) ao ano sobre o capital investido pela Classe Única nas Sociedades Alvo, descontados os desinvestimentos efetuados ao longo do tempo e eventuais baixas contábeis, em ambos os casos, deduzida a Taxa de Administração.

Os valores relativos à Taxa de Gestão, incluindo a base de cálculo e o Valor Mínimo Mensal, serão corrigidos anualmente com base na variação positiva do IPCA, a partir da Primeira Integralização até a data do efetivo pagamento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 3.186 (R$ 2.856 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da gestão” na demonstração do resultado do exercício.

- **Taxa de performance**

Adicionalmente a remuneração prevista acima, será devido ao consultor especializado uma taxa de performance, quando a distribuição de resultados do Fundo aos cotistas exceder o valor de cada integralização de cotas, corrigido pelo retorno preferencial esperado, calculado observando-se o seguinte:

(i) Se o retorno bruto efetivo para o cotista for inferior ao retorno preferencial esperado, o bônus de desempenho não será devido;

(ii) O bônus será de 20% (vinte por cento) sobre o retorno efetivo, sempre que o cotista atingir um retorno efetivo igual ou superior ao retorno preferencial esperado, e somente depois do cotista ter recebido distribuições que lhe hajam garantido o retorno preferencial esperado;

Para os fins do cálculo do bônus a ser pago, (i) as taxas de gestão e administração serão subtraídas do retorno para fins de cálculo do retorno efetivo; (ii) o valor de Despesas do Fundo serão subtraídos do retorno auferido para fins de cálculo do retorno efetivo; (iii) os valores pagos a título de bônus ao consultor especializado não serão subtraídos do retorno para fins de cálculo do retorno efetivo; (iv) o retorno efetivo será calculado com base nos valores brutos de impostos e tributos auferidos pelos cotista e/ou pelo Fundo, no evento de liquidez, ou seja, eventuais tributos incidentes sobre o evento de liquidez e sobre as distribuições não serão subtraídos do retorno para fins de cálculo do retorno efetivo; (v) o cálculo do retorno preferencial esperado será obtido por meio da correção monetária do valor investido pela variação do IPCA e por meio da capitalização anual do Fator X.

A taxa de desempenho será provisionada mensalmente e apurada na liquidação do Fundo, sendo paga ao consultor especializado, se devida, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de performance foi de R$ 9.851 e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da gestão - taxa de performance” na demonstração do resultado do exercício. Ressalta-se que esse valor refere-se a uma obrigação ainda não liquidada até a data-base das demonstrações financeiras

- **Custodiante**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 3,5 (três mil e quinhentos reais), de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante. A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa registrada de taxa de controladoria especializada foi de R$ 42 (R$ 42 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de controladoria” na demonstração do resultado do exercício.

17. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

18. Legislação tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

21. Transações realizadas com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração, junto a TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora, no montante de R$ 18. A despesa registrada nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 2024, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

22. Atos societários

Em Ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 20 de março de 2024, foi aprovada a alteração do item 5.14.1 do Regulamento para prever novas hipóteses para exceção ao direito de preferência, de forma que os sócios e executivos do Consultor Especializado que não figuram atualmente como cotistas do Fundo, possam se tornar, em contrapartida à sua contribuição, cotistas do Fundo, assim como já previsto para a Administradora e a Gestora, mediante a aquisição de cotas detidas pelos cotistas que figuram atualmente como sócios da Administradora, Gestora e/ou do Consultor Especializado do Fundo.

Em Instrumento Particular, realizado em 19 de abril de 2024, foi aprovada a alteração do Regulamento do Fundo, com o intuito de substituir o Consultor Especializado do Fundo de DAY 1 PMF PARTICIPAÇÕES LTDA. para GENUINAMENTE TECH GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sem qualquer alteração aos termos e condições presentes no contrato de Consultoria firmado em 19 de fevereiro de 2020, conforme disposto no Item 3.13 do Regulamento.

Em Ata de Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 19 de novembro de 2024, foram deliberadas as seguintes matérias:

Em atendimento à Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022 ("RCVM 175"), aprovar a adaptação do Regulamento aos ditames descritos na RCVM 175. Como consequência dessa atualização normativa, a denominação do Fundo foi alterada para: "PMF Scale I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada".

i. Aprovar a troca do prestador de serviços de gestão da carteira de valores mobiliários do Fundo ("Gestor"), serviço atualmente prestado pela Administradora, pela GENUINAMENTE TECH GESTÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.012.603/0001-70 ("Novo Gestor"), observado o disposto no item VI abaixo;

ii. Em decorrência da alteração do Gestor, a ratificação de todas as operações de investimento realizadas no período entre 25 de junho de 2020 (primeira integralização de cotas) e a presente data, em nome do Fundo, sejam mediante a aquisição de participação ou celebração de contratos de mútuos conversíveis, simple agreements for future equity (SAFE), convertible notes, entre outros;

iii. A ratificação (a) do recebimento da renúncia do Sr. Marco José Perlman do comitê de investimentos do Fundo ("Comitê de Investimentos"), e outorga mútua de quitação com relação ao período em que atuou como membro do Comitê de Investimentos e (b) da nomeação da Sra. Laura de Mello de Andréa Constantini ao Comitê de Investimentos;

iv. Na hipótese da aprovação da ordem do dia descrita no item "III" acima, que delibera pela alteração pela troca do Gestor, aprovar que a remuneração dos prestadores de serviços seja identificada conforme exigido pela RCVM 175, de modo que a remuneração anteriormente direcionada ao Administrador seja segregada entre o Administrador e o Novo Gestor nos termos do capítulo 10 ao Regulamento, conforme consolidado no Anexo I ao presente Edital, sem alteração do montante total da remuneração atualmente vigente; e

v. Autorizar o Administrador a praticar todos os atos necessários a realização e formalização das matérias acima, se aprovadas no âmbito da AGC.

23. Eventos subsequentes

Em junho de 2025, os acionistas da LISThero Inc. aprovaram formalmente, a dissolução e liquidação completa da empresa, conforme previsto na legislação do Estado de Delaware (EUA). A companhia encerrará suas atividades operacionais e registrará o certificado de dissolução junto às autoridades competentes.

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Fernando Peixoto Frutuoso
Diretor Executivo